



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 032, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando o teor do **Requerimento Nº 014/2023** de autoria do **Vereador Pedro Renato Frozzi**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na cidade de Humaitá/AM e Brasília/DF.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Pedro Renato Frozzi**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Humaitá/AM e Brasília/DF, no período de **23 à 30 de agosto de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. CAIXA ECONOMICA FEDERAL:** Tratar assuntos concernentes a ação itinerante que ocorreu em nosso município;
- II. DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES:** Reunião para tratar assuntos referentes ao contrato dos trechos que atendem Rio Manicoré, Apuí até a divisa do Pará;
- III. UFAM- UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:** Tratar sobre projetos e parcerias que esta universidade tem e possa vir ter futuramente com nosso município;
- IV. FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO:** Reunião para tratar assuntos referentes a liberação das Escolas Municipais sendo uma na zona urbana de Apuí e outras na Zona Rural, (VI. ESTRADA NOVA KM 30 E NOVA VIDA).
- V. ADSSA – ASSEMBLEIA ANUAL DA ALIANÇA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUL DO AMAZONAS:** Apresentação de propostas de parcerias, projetos;
- VI. CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS:** Gabinetes dos Deputados para solicitar emendas para melhorias do município;

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, **na quantidade de 07 (sete) diárias, sendo 02 (duas) dentro do estado no valor de 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), e 05 (cinco) fora do estado com valor de 600,00 (Seiscentos Reais)**, perfazendo um total de R\$ 3.920,00 (Três Mil,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Novecentos e Vinte Reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Fica ainda, autorizado a disponibilidade do veículo, **FIAT/STRADA FREEDOM CD13**, ano, **2023**, placa **QZK9B13**, cor branca, de propriedade da **Câmara Municipal de Apuí**, devidamente abastecido que seguira viagem até Porto Velho/RO para embarque no voo com destino a Brasília/DF e Retornará para Apuí/AM na data supracitada.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra